



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 113/2024

(Projeto de Lei nº 137/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 137/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	801.002	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	02	801.002	400.000,00

TOTAL **R\$ 500.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse pela Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2024.287.62397, para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara